



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O ENCERRAMENTO ANUAL DO CLUBE DE MÃES DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Josias Bitencourt Torres

Inscrição no CNPJ: 40.586.974/0001-13

Endereço: Rua Jacob Batista Uliano, nº 1357, Centro, Braço do Norte/SC. 88.750-000

Contato: (48) 99937-4889

E-mail: maximilianoantunes@gmail.com

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (individual)

Ramo/Atividade Econômica: 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Contratação e execução do serviço: 09 de novembro de 2025.

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Rio Fortuna/SC, conforme critérios previstos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo a estimativa formalizada no documento próprio de Estimativa da Despesa.

Ressalta-se que os valores coletados na pesquisa de preços se referem a valores que vem sendo praticando no mercado por outros prestadores de serviços relacionados na efetuação de palestras no estado de Santa Catarina, a pesquisa foi feita com a finalidade de verificar se o orçamento proposto é compatível e condizente com o preço real do mercado atual.

Dessa forma, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), se revela justo e vantajoso para a Administração, atendendo ao disposto no artigo 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021,



RIO Município de
FORTUNA

sendo inclusive o menor preço encontrado durante a pesquisa de preços. Justificando assim, o preço proposto pelo contratado para a presente contratação direta.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Jaqueline Grubert
Agente de Contratação